



Guia do
ESTUDANTE
e da **FAMÍLIA**
2018



Colégios Maristas.
**Preparação para todas
as provas da vida.**



COLÉGIO MARISTA
MARINGÁ
GRUPO MARISTA



Prezada família Marista,

Apresentamos a vocês o **Guia da Família Marista 2018**. Aqui constam diretrizes e normas em sintonia com o Regimento Interno e fundamentais para o bom funcionamento do **Colégio Marista de Maringá**. Este Guia busca facilitar a organização, o acompanhamento e o desenvolvimento de alunos, educadores e família para o ano letivo de 2018. É necessário, portanto, que este Guia seja considerado e assumido como uma ferramenta pedagógica útil e válida para o crescimento responsável, o exercício da liberdade e o compromisso solidário dos educandos. Temos a certeza de que, se as orientações propostas forem seguidas, dentro desta perspectiva de valores e caminho de realização, colheremos resultados gratificantes e significativos, os quais contribuirão para o progresso de todos os membros da Comunidade Educativa e da sociedade. A Proposta Educativa Marista está alicerçada em princípios, valores e práticas pedagógicas inspirados nos ensinamentos de São Marcelino Champagnat, sempre em sintonia com a cultura de nossos dias, em vista de um processo educativo participativo que forme cidadãos éticos, justos e solidários. Acreditamos que 2018 será um ano em que cada aluno avançará mais em seu protagonismo de construir a própria história de crescimento e de conquistas. E ele não estará sozinho, pois contará com o estímulo e apoio de todos os membros da Família Marista no desenvolvimento de sua belíssima história.

Com estima e esperança,

Gilberto Zimmermann Costa – Diretor Geral
Aldivina Américo de Lima – Diretora Educacional

Educadores do **Colégio Marista de Maringá**.



Sumário

HISTÓRICO DO INSTITUTO MARISTA.....	4
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SERVIÇOS DE APOIO.....	7
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NAC).....	10
MARISTA IDIOMAS.....	10
SEGURANÇA.....	10
COMUNICAÇÃO.....	10
RECURSOS DE APRENDIZAGEM.....	11
AValiação A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM.....	12
CALENDÁRIO ESCOLAR 2018.....	14
NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR.....	15
REGIMENTO ESCOLAR – NORMAS DISCENTES:.....	16
DOS DIREITOS.....	16
DOS DEVERES.....	17
DAS PROIBIÇÕES.....	18
DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS EDUCATIVAS.....	19



HISTÓRICO DO INSTITUTO MARISTA

Fundado em 1817 pelo Padre Marcelino Champagnat (1789 – 1840), no vilarejo de La Valla, na França, o Instituto dos Irmãos Maristas se dedica à educação de crianças e jovens com a missão de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado”, formando “bons cristãos e virtuosos cidadãos”, pessoas competentes e do bem, pautadas na justiça, ética, espiritualidade cristã e solidariedade. Os Irmãos, religiosos consagrados, foram os primeiros discípulos que receberam diretamente de Champagnat a orientação humana, intelectual, pedagógica, gerencial e espiritual, que caracterizam o modo Marista de ser e atuar. Hábeis educadores, espalharam-se rapidamente pela França e hoje, em parceria com cerca de 70.000 leigos e leigas e colaboradores(as), estão em mais de 80 países do mundo, atendendo aproximadamente 650 mil crianças e jovens. Em todos os continentes, o Instituto – fundamentado nos valores do Evangelho e na promoção e defesa dos direitos –, empreende ações emancipatórias no campo educativo e social solidário. Os Maristas vivenciam uma espiritualidade Mariana, inspirada nas virtudes de Maria – daí o nome “Marista”. Tornam presentes em seus ambientes educativos os valores da Simplicidade, Presença, Espírito de Família, Amor ao Trabalho, Espiritualidade, Interculturalidade e Solidariedade. Em 2018, o Colégio completa 60 anos de presença Marista em Maringá! Há seis décadas construindo conhecimento e educando gerações com ensino forte e formação humana.



ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

HORÁRIOS

Início das aulas / término das aulas do Ensino Fundamental I ao Ensino Médio: após a música que sinaliza o início das atividades escolares às 7h15min e 13h20min, serão tolerados 5 (cinco) minutos para o aluno estar em sala de aula (2º sinal). O aluno que chegar entre 7h20min e 8h e entre 13h20min e 14h deverá entrar pelo portão da Rua São Marcelino Champagnat e apresentar-se à monitora para os devidos encaminhamentos. Após as 8h e às 14h a entrada deverá ser devidamente justificada e ocorrerá somente na recepção principal da Rua São Marcelino Champagnat.



Horário de início e término das aulas:

Série	Horário Matutino	Horário Vespertino
Educação Infantil (todas as séries)	7h30 às 11h50	-----
El - Infantil 2 e 3	-----	13h20 às 17h30*
El - Infantil 4 e 5	-----	13h20 às 17h40*
EF - 1º ao 5º ano	-----	13h20 às 17h50
EF - 1º ao 8º ano	7h20 às 11h50	-----
EF - 9º ano	7h20 às 11h50 Até 12h40 nos dias em que há o 6º horário	-----
EM - 1ª série	7h20 às 12h40	Os alunos terão aulas uma tarde por semana, das 14h às 16h50, conforme cronograma a ser divulgado no início do ano letivo.
EM - 2ª série	7h20 às 12h40	Os alunos terão aulas duas tardes por semana, sendo um dia das 14h às 15h40 e outro das 14h às 16h50, conforme cronograma a ser divulgado no início do ano letivo.
EM - 3ª série	7h20 às 12h40	Os alunos terão aulas três dias na semana, sendo um dia das 14h às 17h40 e dois dias das 14h às 16h50, conforme cronograma a ser divulgado no início do ano letivo.

*Para a saída das crianças da Educação Infantil no período da tarde, os pais deverão respeitar o horário de saída do irmão mais velho.

ATRASOS: após o segundo sinal (7h20min), os alunos atrasados deverão se apresentar às monitoras de pátio, que os encaminharão para a sala de apoio. Os atrasos serão registrados no sistema. Ao persistir tal prática, o responsável deverá assinar um termo de compromisso, declarando ciência das consequências do atraso para a vida acadêmica do estudante e comprometendo-se a evitar ocorrido similar. Em caso de constantes reincidências, o fato será encaminhado aos órgãos competentes. Atrasos que ultrapassarem a primeira aula necessitarão de justificativa dos responsáveis. A mesma regra serve também para as aulas do período vespertino.

ATRASOS APÓS INTERVALO: os alunos que se atrasarem após o intervalo receberão orientações com registro no sistema e não participarão da 4ª aula. A família será comunicada do ocorrido.

SAÍDAS ANTECIPADAS: as saídas antecipadas comprometem o aprendizado, a formação de responsabilidade e a valorização do trabalho do aluno. Recomendamos que elas só ocorram em casos de extrema necessidade. A saída deverá ser solicitada por meio de comunicado via agenda, pessoalmente ou por telefone. O aluno será retirado de sala somente nas trocas de aula e o responsável deverá aguardar a chegada do aluno na recepção principal. As saídas antecipadas serão registradas no sistema para controle das famílias e do Colégio.

PRESENÇA DOS PAIS/RESPONSÁVEIS NO INÍCIO E NO FINAL DAS AULAS: para o bom andamento do cotidiano do Colégio, solicitamos aos pais que, dado o primeiro sinal, retirem-se e permitam que o professor inicie suas atividades com os alunos. No término do período, os pais devem aguardar o sinal para a abertura dos portões e a saída dos alunos. É recomendável que não se atrasem para pegar seus filhos no término das aulas e/ou atividades.

Horário de Abertura e Fechamento dos Portões:

Local	Endereço	Entrada Manhã		Saída Manhã		Entrada Tarde		Saída Tarde	
		Abre	Fecha	Abre	Fecha	Abre	Fecha	Abre	Fecha
EF	Rua São Marcelino Champagnat - Rampa	6h45	8h	11h50	----	----	13h25	17h50	*
EM	Av. Tiradentes	6h45	7h20	11h50	----	----	13h	----	----
EF	Av. Itororó	6h45	7h20	11h50	----	----	13h25	17h50	18h10
EI	Rua Monte Pascoal	7h	7h30	11h50	12h30	13h	13h30	17h50	18h30

*De acordo com a programação do NAC.

Horário de Abertura e Fechamento dos Portões para os pais/responsáveis:

Local	Endereço	Entrada Manhã		Saída Manhã		Entrada Tarde		Saída Tarde	
		Abre	Fecha	Abre	Fecha	Abre	Fecha	Abre	Fecha
EF	Rua São Marcelino Champagnat - Rampa	6h45	7h30	11h50	----	----	13h30	17h40	21h
EM	Av. Tiradentes	6h45	7h20	11h50	----	----	13h	----	----
EF	Av. Itororó	6h45	7h20	11h50	----	----	13h25	17h40	18h10
EI	Rua Monte Pascoal	7h	7h30	11h50	----	----	13h30	17h30	18h30

PRESENÇA NO CONTRATURNO: a presença do educando no Estabelecimento, no contraturno, só será permitida nos casos em que o aluno possua atividades de ensino, recuperação ou participe de atividades complementares específicas. Nesses casos, o aluno deverá chegar no máximo com 15 minutos de antecedência, trajando uniforme do Colégio ou da prática específica. Os casos de permanência do aluno fora do horário previsto para as atividades serão monitorados pela equipe do Setor de Assistência ao Aluno (SAA). Se o período entre uma atividade e outra for muito longo, o aluno deverá estar com o material e se ocupar com estudos e tarefas. Por questões de segurança e de organização interna, os educandos deverão aguardar a chegada dos pais/responsáveis dentro dos portões do Colégio, no horário previsto, ou seja, no máximo 15 minutos após o término das atividades.

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS:

A formação das turmas e os eventuais remanejamentos de estudantes são organizados obedecendo a critérios que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem. Assim sendo, a organização é de exclusiva competência do Colégio. A formação de turmas leva em consideração a viabilidade pedagógica, conforme os itens abaixo:

- Análise de cada aluno apresentada pelo Conselho de Classe, levando em consideração aprendizagem, relacionamentos interpessoais, habilidades sociais e disciplina.
- Necessidade do aluno desenvolver aspectos relativos a dimensões pessoais (como a autonomia), ampliar habilidades sociais e crescer para o exercício pleno da cidadania.
- Possibilidade de assegurar às crianças e adolescentes as necessárias condições para sua inserção nas realidades que os cercam (os conflitos, as negociações de sentimentos, a diversidade de pontos de vista, a aceitação de novas realidades, a construção da identidade a partir do convívio com diferentes formas de sentir, dentre outros, são elementos essenciais para um convívio social ético e saudável).

- Número de alunos e alunas na sala em quantidade equilibrada à da mesma série.
- Especificidade de acordo com as necessidades do aluno de inclusão, com laudo comprovado, mediante consulta dos especialistas que o acompanham e análise da equipe multidisciplinar do Colégio, do Conselho de Classe e da Coordenação Psicopedagógica.
- Adaptação em sala por determinado tempo.
- Aspectos psicopedagógicos.

As solicitações de mudança de turma feitas pelas famílias na secretaria escolar passarão por uma análise e validação dos Conselhos de Classe da escola. O retorno será dado de acordo com o prazo necessário para as análises e deliberações dos Conselhos, com a apresentação de justificativa.

Ressaltamos que a solicitação de mudança poderá ser indeferida, para atender os critérios estipulados na Rede Marista de Colégios e para a formação integral e qualidade pedagógica de seus alunos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SERVIÇOS DE APOIO

DIREÇÃO GERAL: nomeada de acordo com o Estatuto da Mantenedora e com a Legislação em vigor, representa a fonte e a referência institucional no âmbito da Comunidade Educativa local. O responsável pela gestão geral tem como objetivo liderar e acompanhar todos os processos do Colégio à luz dos princípios e valores Maristas.

DIREÇÃO EDUCACIONAL: tem a missão de planejar, coordenar e acompanhar todos os aspectos educacionais que envolvem o Colégio, articulando as equipes do Núcleo Psicopedagógico, Pastoral e Supervisão de Apoio Educacional.

GERENTE DE COLÉGIO: é responsável pelo setor administrativo e

deve mantê-lo alinhado às políticas e diretrizes da Mantenedora, para a construção de uma educação de qualidade, alinhada aos valores do Instituto Marista.

NÚCLEO PSICOPEDAGÓGICO: sua ação é realizada por profissionais especializados(as). Os coordenadores orientam e coordenam a formação do Corpo Docente e Discente, visando à eficácia do processo ensino-aprendizagem-avaliação. Os assistentes* realizam o acompanhamento psicopedagógico do(a) estudante por meio de atendimento e orientação a professores e famílias, quando necessário.

COORDENADOR DE ÁREA: atividade realizada por um docente especialista, tem como objetivo contribuir com os demais professores para a organização, o alinhamento e a operacionalização do processo ensino-aprendizagem-avaliação, conforme a Área de Conhecimento específica.

PROFESSOR REGENTE*: responsável por turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

PROFESSOR TITULAR*: responsável por turma(s) do Colégio, dos 6^{os} anos do Ensino Fundamental - Anos Finais à 3^a série do Ensino Médio. Relaciona-se com os demais professores da série, educandos e seus responsáveis, visando ao aprimoramento do processo educacional.

*Garante a comunicação com a família ao longo do ano, de acordo com as necessidades, seja por demanda do estudante, dos familiares ou dos professores. Para o melhor atendimento às famílias, os assistentes psicopedagógicos e os professores regentes (da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e titulares do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio) disponibilizam horários específicos, que devem ser previamente agendados pelo telefone 3220-4224.

SECRETARIA ESCOLAR: responsável pelo processamento, guarda e administração de toda a documentação referente à vida escolar dos educandos e pela gestão da documentação oficial da escola perante os órgãos reguladores do governo.

Alguns prazos estabelecidos para expedição de documentos:

- **Declaração simples:** um dia útil;
- **2ª via de boletim informativo:** 1 dia útil;
- **2ª via de Histórico Escolar:** 30 dias úteis;
- **Transferência:** 30 dias úteis.

SETOR DE ATENDIMENTO AO ALUNO: executa tarefas de monitoramento e acompanhamento dos educandos e demais pessoas que transitam no cotidiano escolar, garantindo a disciplina, de forma a contribuir para um ambiente saudável. Este serviço é responsável pelo lançamento diário no sistema digital de todos os registros escolares referentes aos alunos, que poderão ser acessados pelas famílias em área específica no portal Marista (<https://maringa.colegiosmaristas.com.br/>). Mais informações no item "Recursos de Aprendizagem" deste Guia.

CENTRO DE RECURSOS DE APRENDIZAGEM (CRA - BIBLIOTECA): espaço dedicado à pesquisa e à leitura. Dentre os serviços oferecidos, destacam-se: atendimento personalizado a estudantes, professores, pais e funcionários; auxílio à pesquisa nos variados suportes (livros, materiais de referência, revistas, jornais e internet); material diversificado e de acordo com as necessidades das turmas; empréstimo do acervo para leituras indicadas (literatura e paradidática) e de lazer, mediante apresentação da carteirinha de estudante Marista. O local promove também atividades de incentivo à leitura, como Hora do Conto, exposições, aulas orientadas, entre outras.

Horários de Funcionamento: 7h às 11h50 e das 13h20 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Empréstimos: 7 dias, sendo 2 títulos por empréstimo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II, e 3 títulos para o Ensino Médio.

Multas: estipulado o valor de R\$ 0,50 por dia, por livro emprestado e entregue fora do prazo de devolução. Danos ou extravios de materiais emprestados devem ser repostos pelos mesmos títulos.

ENFERMARIA: dispõe de técnicos em Enfermagem preparados para o atendimento emergencial, cuidados e o devido encaminhamento para atendimento médico. Conforme determinação da Vigilância Sanitária local, e de acordo com a Resolução Estadual SESA nº 0318, o setor de Primeiros-socorros **NÃO** fornece medicação. O aluno que estiver em tratamento médico **NÃO** precisa tomar remédio(s) durante o período de aula deverá encaminhar à Enfermaria uma solicitação, por escrito, assinada pelo responsável, com a cópia da receita médica, assim como a medicação a ser administrada. O setor também propõe e desenvolve campanhas de conscientização na área da saúde no ambiente escolar. O preenchimento da ficha de saúde do estudante (no ato da matrícula) auxilia nos cuidados e nos encaminhamentos coerentes e ágeis.

Em casos de uso, mesmo que temporário, de muletas ou cadeiras de rodas, estas devem ser providenciadas pelos pais e/ou responsáveis. Todos os encaminhamentos, atendimentos e dispensas serão lançados no sistema, para o monitoramento das famílias e da escola.

NÚCLEO DE PASTORAL: grupo responsável por promover e articular a Pastoral Escolar, de acordo com a identidade e missão Marista. Promove, orienta, anima e acompanha projetos e ações de evangelização com os interlocutores da comunidade educativa: estudantes, famílias, professores(as) e colaboradores(as). Articula-se com os Núcleos Psicopedagógicos e demais serviços do setor educacional e administrativo para o planejamento e desenvolvimento das ações pedagógico-pastorais, no intuito de promover a integração entre fé, cultura e vida, do jeito Marista. Propicia conhecimento, aprofundamento

e vivência cristã por meio de projetos específicos, encontros de formação da Pastoral Juvenil Marista (PJM), de celebrações, ações solidárias e dos valores Maristas que permeiam o currículo e o cotidiano do Colégio.

PASTORAL JUVENIL MARISTA – PJM: organizada pelo Núcleo de Pastoral, é um programa Marista de evangelização juvenil adotado em âmbito mundial. Na PJM os grupos de adolescentes e jovens ampliam sua formação integral, aprofundam a experiência da fé, fortalecem os vínculos comunitários e crescem em liderança e protagonismo. Podem participar, por adesão voluntária, os alunos do sexto ano do Ensino Fundamental à terceira série do Ensino Médio. Os grupos são divididos por faixa etária. As nucleações ocorrem no início do ano letivo. Os encontros são semanais, com duração de uma hora-aula. Uma vez por ano ocorre uma experiência formativa de final de semana, com a participação de educandos de outras unidades Maristas.

CANTINAS: o Colégio dispõe de três cantinas terceirizadas, que oferecem lanches e outras opções variadas para uma alimentação saudável. A que está localizada no prédio do Ensino Médio dispõe de restaurante para atender alunos, familiares e demais membros da comunidade educativa, das 11h50min às 13h30min.

ENTREGA DE MATERIAIS: evite a entrega de qualquer material durante a aula. No caso de esquecimento, o material deverá ser deixado na recepção para ser encaminhado ao aluno na troca de aulas. Flores e presentes serão entregues apenas ao final do período escolar.

ACHADOS E PERDIDOS: o Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos e nem arca com o prejuízo dos mesmos. Solicitamos que os pais identifiquem o material de seus filhos com nome e turma. Todo material e/ou pertence encontrado permanecerá na sala de Achados e Perdidos do Colégio e deverá ser retirado pelos alunos ou pelos pais até

o final do ano letivo. As monitoras de pátio acompanham a organização desses materiais.

ARMÁRIOS INDIVIDUAIS: com o objetivo de reduzir o peso das mochilas e desenvolver a autonomia e organização dos alunos frente a seus pertences pessoais e materiais escolares, o Colégio disponibiliza gratuitamente armários individuais para os alunos do 6º ao 9º ano. Essa distribuição será realizada no início do ano letivo, mediante a assinatura do Contrato de Comodato.

NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NAC)

Departamento que articula a oferta de diferentes atividades esportivas e artísticas desenvolvidas no período de contraturno escolar. Está em sintonia com os valores e a proposta de formação integral Marista. As inscrições ocorrem em qualquer período do ano, de acordo com a disponibilidade de vagas. O investimento não está incluído na mensalidade escolar. Dispõe de sala e coordenação própria, onde pode ser encontrada a relação das atividades complementares oferecidas pelo Colégio, bem como informações sobre os procedimentos contratuais.

MARISTA IDIOMAS

Centro de idiomas dedicado aos alunos do próprio Colégio, está situado no prédio da Avenida Tiradentes. No Marista Idiomas crianças e jovens aprendem a partir de um método dinâmico, exclusivo e integrado ao jeito Marista de educar. Durante as aulas, a exposição do idioma ocorre de maneira natural, leve e alegre, a partir da metodologia Red Balloon, adequada a cada faixa etária. O investimento não está incluído na mensalidade escolar. No espaço do Marista Idiomas podem ser encontradas as informações sobre modalidades ofertadas, horários e procedimentos contratuais.

SEGURANÇA

CONTROLE DE ACESSO: o sistema de acesso ao interior do Colégio para alunos, pais, visitantes, colaboradores e prestadores de serviços dá-se por meio das catracas eletrônicas. Pais e alunos devem ter sempre em mãos o cartão de acesso. Aqueles que esquecerem a carteirinha poderão acessar o Colégio através da catraca, que dispõe de um teclado para digitação do número de matrícula para alunos e CPF para pais e/ou responsáveis.

UNIFORME: a utilização do uniforme completo garante a socialização, identificação e segurança dos estudantes, sendo obrigatória para todos os alunos, inclusive no contraturno. No inverno, os estudantes deverão utilizar os agasalhos do Colégio. O uso de camisetas das atividades complementares é obrigatório e deverá ocorrer somente no período da atividade. Caso o aluno compareça sem trajar o uniforme completo, o SAA lançará a ocorrência no relatório de registros escolares. Em caso de reincidência, a família será comunicada e convidada a providenciar e cuidar do uniforme do seu filho.

COMUNICAÇÃO

Agenda Escolar (até o 9º ano do Ensino Fundamental): por se tratar de um instrumento de comunicação entre família e escola e ser um meio eficaz para a organização da vida escolar do estudante, deve fazer parte do material escolar cotidiano. É fundamental que os responsáveis preencham a Agenda Escolar com os dados pessoais das crianças e os contatos da família.

CONVOCAÇÕES ÀS FAMÍLIAS: a parceria entre família e escola é fundamental para o desenvolvimento dos educandos. Pedimos especial atenção para as convocações dirigidas aos familiares, tais como

reuniões gerais e específicas com professores regentes ou titulares de turma.

PORTAL MARISTA: o mundo digital pode colaborar no processo educativo. O Portal www.maringa.colegiosmaristas.com.br possibilita a comunicação, o acompanhamento diário e a interatividade entre a família e a escola. Fornece área restrita para os pais, alunos e professores acessarem boletins, boletos, relatórios, downloads de materiais pedagógicos e outros serviços. A senha dos responsáveis deve ser retirada na secretaria escolar.

E-MAIL: mantenha seus dados cadastrais atualizados para facilitar e agilizar a comunicação via e-mail. Acesse regularmente sua caixa de entrada indicada, pois este também é um canal fundamental para a família conhecer, acompanhar e participar da dinâmica escolar.

FACEBOOK: está nominado como **Colégio Marista de Maringá**. Este espaço apresenta fotos e informações de atividades cotidianas significativas para o Colégio. Entre, curta e compartilhe.

RECURSOS DE APRENDIZAGEM

ACESSO AOS COMPUTADORES*

1) Na janela de segurança, digite:

a. Usuário: **11-seu nº de matrícula**

b. Senha: **CMMA@sua senha** (CMMA com letras maiúsculas - fornecida pela secretaria).

***Importante:** o acesso aos computadores do Colégio, bem como à rede WiFi, será permitido **APENAS** para fins acadêmicos (trabalhos, pesquisas, acesso às plataformas de ensino) e está submetido a um filtro de conteúdos da internet.

ACESSO À REDE WI-FI

1) Acesse a rede MARISTA no seu celular.

2) **Se for seu primeiro acesso**, instale o **Certificado de Segurança** (clique no link).

3) Abra seu navegador.

4) Na janela de segurança, digite:

a. Usuário: **11-seu nº de matrícula**

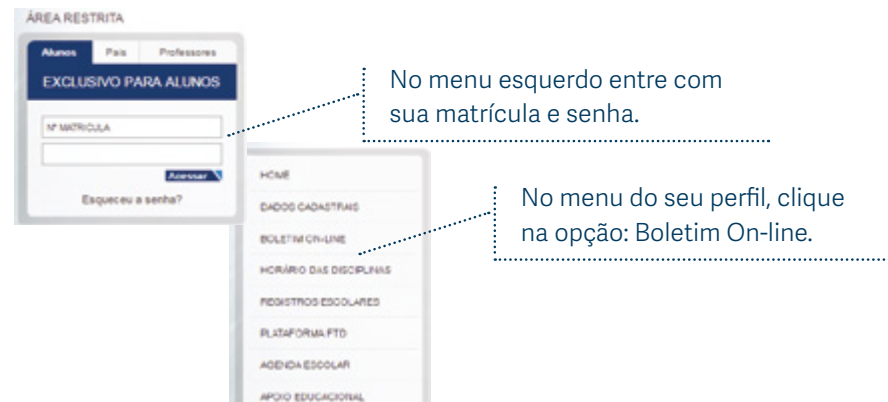
b. Senha: **CMMA@sua senha** (CMMA com letras maiúsculas - fornecida pela secretaria).

E-BOLETIM

1) Acesse: **www.colegiosmaristas.com.br**

2) Na **Área Restrita**, digite o N° de matrícula e senha (fornecidos pela secretaria).

3) No menu do seu perfil, clique na opção: **Boletim On-line**.



No menu esquerdo entre com sua matrícula e senha.

No menu do seu perfil, clique na opção: Boletim On-line.

PLATAFORMA BLACKBOARD

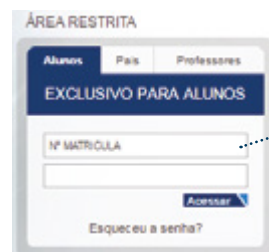
- 1) Acesse: **marista.blackboard.com.br**
- 2) Clique no botão: **Alunos**.
- 3) Na janela de *Login*:
 - a. Escolha: **Colégio Marista de Maringá**.
 - b. Digite o N° de matrícula e senha (fornecidos pela secretaria).
 - c. Clique no botão: **Acessar**.



PLATAFORMA DO SISTEMA

DE ENSINO FTD: utilizada para publicações de atividades e critérios de avaliações trimestrais dos alunos da 2ª série do Ensino Médio.

- 1) Acesse: **www.colegiosmaristas.com.br**
- 2) Na **Área Restrita**, digite o número de matrícula e senha (fornecidos pela secretaria).
- 3) No menu do seu perfil, clique na opção: **Plataforma FTD**.



No menu esquerdo entre com sua matrícula e senha.



No menu do seu perfil, clique na opção: Boletim On-line.

AVALIAÇÃO A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM

O ensino, a aprendizagem e a avaliação acontecem de maneira integrada no cotidiano. Isso significa que, nos momentos de ensino e aprendizagem, promove-se a construção do conhecimento e o professor também avalia seus estudantes. O educador utiliza recursos, metodologias e instrumentos diversos que buscam a regulação da aprendizagem, por meio da diferenciação das intervenções e das práticas pedagógicas. Ele estabelece um diálogo com os alunos, explicitando os objetivos a atingir e as estratégias que serão adotadas. O aluno é avaliado em cada um dos objetivos traçados para os diferentes componentes curriculares. Para isso, são utilizadas observações feitas em sala, cadernos, atividades avaliativas (provas), atividades de produção, trabalhos em grupos, roteiros de estudo, tarefas de casa etc.

O ano letivo da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I é organizado em semestres, sendo que, ao término de cada período, a comunicação da avaliação é realizada por meio de Parecer Escolar Avaliativo.

Do 2º ano do Ensino Fundamental I ao Ensino Médio, o ano letivo é organizado em três trimestres, de maneira que, ao final de cada um deles, o estudante e sua família possam acessar o relatório de avaliação na internet por meio do site <https://maringa.colegiosmaristas.com.br/>

(a senha de acesso é particular e deverá ser retirada na secretaria do Colégio). Do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, os resultados obtidos pelos estudantes serão comunicados por notas de 0 a 10 (zero a dez), com intervalos de 0,5 (meio) ponto.

Se o estudante apresentar objetivos com notas abaixo de 7,0 (sete) pontos, será orientado pelo professor para a recuperação das dificuldades diagnosticadas. Esse acompanhamento de aprendizagem/recuperação acontece:

- a) Na própria sala de aula, quando o conteúdo trabalhado na sequência

tiver relação com o conteúdo em que o estudante apresentou dificuldades.

b) Com estudo e trabalho do estudante devidamente orientado pelo professor regente e/ou apoio de professor auxiliar.

c) Em momentos previamente agendados, com aulas de apoio ou oficinas de aprendizagem em contraturno.

Ao estudante cabe atuar como protagonista de sua aprendizagem, dedicando-se e esforçando-se diante de suas necessidades e ao educador cabe intensificar sua ação mediadora na construção do conhecimento.

TAREFAS DE CASA: a tarefa é um complemento das atividades de aprendizagem que foram desenvolvidas em sala de aula. É um instrumento formativo e avaliativo. Tarefas não realizadas e incompletas serão lançadas no relatório de registro escolar de cada aluno, para que família e escola acompanhem o desempenho pedagógico do mesmo.

AUSÊNCIA EM AVALIAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA: caso o aluno perca a avaliação prevista no calendário escolar, somente terá direito à segunda chamada mediante a apresentação de atestado médico, atestado de óbito de parente próximo, declaração de representação esportiva ou pastoral, ou se estiver matriculado em órgão de formação de reserva e, por isso, obrigado a faltar em suas atividades civis. O responsável ou o próprio aluno deve protocolar requerimento solicitando nova avaliação, na secretaria do Colégio, em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da avaliação.

PEDIDO DE REVISÃO DE PROVAS: os professores revisarão as provas desde que a solicitação, por parte do estudante e/ou responsável, seja feita até 48h úteis após a entrega da mesma. Para tanto, é necessário o preenchimento de formulário junto à secretaria escolar.

PEDIDO DE REVISÃO DE RESULTADO FINAL: a mãe, o pai ou o responsável pelo educando terá 72 horas úteis após a ciência de resultado final, para solicitar recurso quanto a este resultado, na secretaria do estabelecimento.

DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO: a disciplina de Ensino Religioso integra a proposta pedagógica da instituição e é obrigatória.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

6 dias
1 - Dia Mundial da Paz

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

17 dias
13 - Carnaval

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

20 dias
30 - Paixão de Cristo

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias
1 - Páscoa
21 - Tiradentes

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

20 dias
1 - Dia do Trabalho
14 - Aniversário Maringá
31 - Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

20 dias

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

13 dias
7 - Festa Julina

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 dias
15 - Dia de Nossa Sra. da Glória
25 - Dia da Família

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

19 dias
7 - Independência do Brasil

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

21 dias
12 - Nossa Sra. Aparecida
15 - Dia do Professor

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

19 dias
2 - Finados
15 - Proclamação da República

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

5 dias
25 - Natal

- Dias letivos
- Início e término do trimestre
- Férias
- Recessos alunos/formação de professores
- Feriados
- Atividades Pedagógicas - CAMAR
- Sábado letivo
- Recuperação final

Dias letivos	203
1º Trimestre	24/1 a 8/5 = 68 dias
2º Trimestre	9/5 a 28/8 = 68 dias
3º Trimestre	29/8 a 7/12 = 67 dias

Sábados letivos
7/7 - Festa Julina
25/8 - Dia da Família

NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

REGIMENTO ESCOLAR: para um ambiente educativo integrado, cooperativo e favorável ao aprendizado pleno, é necessário o cumprimento das determinações do Regimento Interno, todas amparadas pela legislação em vigor e pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que regem a organização de nossas atividades escolares. O Regimento Escolar está disponível na secretaria e pode ser consultado em qualquer época do ano (alguns itens serão destacados ao final deste Guia).

Também devemos ter em mente a identidade e a natureza da instituição de ensino Marista: é católica e tem por objetivo a formação integral, alicerçada nos valores do Evangelho, do jeito Marista, salvaguardados o respeito e o diálogo inter-religioso e ecumênico.

POSTURA DOS PAIS/RESPONSÁVEIS COM RELAÇÃO AOS COLEGAS DE SEUS FILHOS E OUTROS EDUCANDOS: as crianças e adolescentes são amparados por direitos que proporcionam o seu desenvolvimento global. Pedimos aos pais/responsáveis que **não abordem** filhos de outrem no interior da escola para resolver questões de relacionamento interpessoal. Nesses casos, devem encaminhar suas queixas/sugestões para os monitores de pátio. Os Núcleos Psicopedagógicos tomarão as devidas providências.

MANIFESTAÇÕES DE NAMORO: o Colégio é um espaço de convivência, uma comunidade com regras, públicos e características próprias. Em respeito à diversidade geracional, ao bom senso com relação às condutas sociais e para evitar abusos e mal-entendidos, manifestações de namoro não serão permitidas no Colégio e em suas imediações. Ao surgimento de novos casais de namorados, o Colégio comunicará as famílias dos dois jovens, para conhecimento e orientação.

ÉTICA NA INTERNET: a Tecnologia da Informação e da Comunicação

não deve ser utilizada para prejudicar ou ofender pessoas e instituições, mediante o uso de linguagem ofensiva e imprópria, em mensagens públicas ou particulares, bem como visualização de material considerado inadequado, moral e eticamente. Alertamos os senhores pais e/ou responsáveis para que estejam atentos à participação de seus filhos nas diversas redes sociais (*Facebook, Twitter, Instagram, Blog, MSN, Skype, Snapchat* etc), entre outros sites/aplicativos equivalentes, a fim de evitar constrangimentos, violências ou danos morais passíveis, até mesmo, de processos judiciais. O uso indevido das mídias digitais e redes sociais poderá acarretar problemas seríssimos de relacionamento entre os membros da comunidade educativa e no processo de formação integral.

WHATSAPP: ressaltamos que o Núcleo Psicopedagógico não utiliza grupos de *WhatsApp* para comunicações oficiais do setor. Portanto, informações e comentários que venham desta ferramenta de comunicação não terão seus conteúdos esclarecidos e trabalhados pela equipe pedagógica. Entendemos que cada família deve ser atendida na sua individualidade e necessidade dentro do correto fluxo e processo educacional Marista.

REDE WI-FI: para utilizar a rede sem fio do Colégio, cada usuário deverá ser autenticado, por meio de uma identificação (*login*) e senha, que são pessoais e intransferíveis. O usuário é responsável por todos os atos decorrentes da utilização desse serviço, quer seja de acesso, visualização, divulgação etc, sendo responsabilizado, juntamente com seu responsável legal, nos termos da lei.

DATAS COMEMORATIVAS: assumimos, criticamente, um calendário cívico, cultural, social e religioso, rico em significados. Elegemos, como Escola Marista, datas relevantes (Páscoa, Dia da Família, datas comemorativas Maristas, entre outras), conforme nosso Projeto Educativo, dando-lhes sentido mais profundo e não simplesmente juntando-se a uma visão mercadológica ou meramente consumista.

REGIMENTO ESCOLAR – Normas Discentes:**DOS DIREITOS**

Art. 174 Constituem-se direitos dos alunos:

- I.** ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência no Colégio;
- II.** ter valorizada a construção da sua identidade pessoal, em permanente desenvolvimento, baseada nos valores de iniciativa, criatividade e responsabilidade;
- III.** usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, religioso, recreativo, cultural e social que o Colégio proporciona, no âmbito do instrumento contratual;
- IV.** participar de situações de aprendizagem que promovam a recuperação dos constituintes/perspectivas/objetivos não atingidos;
- V.** expor aos setores do Colégio as dificuldades encontradas nas atividades escolares, em qualquer área de estudo e/ou atividade;
- VI.** vivenciar e criar, nos diferentes espaços do Colégio, a expressão das dimensões e áreas de conhecimento que compõem o currículo, por meio das múltiplas linguagens;
- VII.** receber cuidados necessários para seu desenvolvimento acadêmico, social e pessoal;
- VIII.** ter orientação de profissionais capacitados que atuem de acordo com o Projeto Político Pedagógico Pastoral do Colégio;
- IX.** realizar as provas de 2.ª chamada, em caso de falta às provas por atestado médico, falecimento de parente próximo, representatividade escolar em atividades oficiais e esportivas externas e participação em experiências formativas da Pastoral Juvenil Marista.
- X.** requerer por escrito a inserção do nome social em registros escolares internos, conforme legislação vigente;
- XI.** ser tratado pelo nome social, no âmbito escolar;
- XII.** receber atendimento particularizado, quando impossibilitado de frequentar o Colégio por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento hospitalar.

Parágrafo único – Os alunos menores de idade serão assistidos nos seus direitos por seus responsáveis.

DOS DEVERES

Art.175 São deveres dos estudantes:

- I.** respeitar os princípios religiosos que norteiam o Colégio;
- II.** cumprir as disposições deste Regimento Escolar, do Guia do Estudante e da Família, do Código de Conduta do Grupo Marista, no que lhe for cabível, e demais normas internas do Colégio.
- III.** zelar pelo nome e imagem do Colégio, inclusive fora de suas dependências;
- IV.** manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
- V.** tratar com respeito todas os educadores do Colégio;
- VI.** respeitar os colegas, bem como respectivos responsáveis e familiares, no espaço escolar;
- VII.** zelar pelos espaços do Colégio;
- VIII.** responsabilizar-se pelo seu material e pertences, mantendo-os nos lugares apropriados, bem como zelar pelos materiais/pertences de seus colegas;
- IX.** respeitar a pluralidade cultural, valorizando as diferenças sociais, de classe, de raça, de gênero e de religião;
- X.** respeitar e ajudar as pessoas com deficiência;
- XI.** apresentar atestado médico e/ou justificativa dos responsáveis, em caso de falta às aulas;
- XII.** realizar as tarefas escolares solicitadas, apresentando-as no prazo determinado;
- XIII.** participar de todos os processos de avaliação propostos;
- XIV.** utilizar com responsabilidade os bens e recursos disponibilizados no espaço escolar;
- XV.** ressarcir os danos materiais que vier a causar ao patrimônio do

Colégio, quando comprovada a sua autoria;

- XVI.** comparecer para as atividades escolares devidamente uniformizado e portando o material necessário, respeitando o horário previsto para tais atividades e, ainda, as demais normas do Colégio;
- XVII.** contribuir para que os princípios da ética, da boa convivência e da solidariedade sejam exercidos e valorizados nos diversos eventos educativos, esportivos e culturais promovidos pelo Colégio;
- XVIII.** aproveitar as ocasiões que o Colégio oferece para desenvolver hábitos de civismo, de sociabilidade e de convivência em grupo;
- XIX.** comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento à direção da Escola;
- XX.** entregar comunicados aos responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;
- XXI.** respeitar as normas disciplinares da Instituição;
- XXII.** solicitar a 2ª chamada, a partir do 6º ano, caso o aluno perca a avaliação prevista no calendário escolar. Protocolar requerimento solicitando nova avaliação na secretaria da instituição de ensino em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da avaliação, mediante apresentação de atestado médico, atestado de óbito de parente próximo, declaração de representação esportiva ou pastoral e comprovante de matrícula em órgão de formação de Reserva, o que obrigaria o aluno a faltar em suas atividades civis.

§1º Não são consideradas atividades oficiais: treinos e reuniões prévias de organização o e/ou preparação dessas atividades;

§2º Casos omissos e não previstos acima serão da competência do(a) Gestor(a) do Núcleo Psicopedagógico.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 176 Ao aluno é vedado:

- I.** tomar e/ou ter atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares;
- II.** ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico e/ou gravar ou filmar aulas sem prévia autorização da direção e do professor;
- III.** retirar e utilizar, sem a devida permissão, qualquer documento ou material pertencente à Instituição;
- IV.** trazer para a Instituição material de natureza estranha aos estudos, bem como utilizá-los em prejuízo das atividades escolares;
- V.** trazer e usar camisetas de times de futebol ou de torcidas organizadas; ausentar-se da Instituição sem a prévia autorização;
- VI.** receber, sem a prévia autorização do setor competente, pessoas estranhas ao funcionamento do Colégio;
- VII.** discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, professores e demais funcionários do Colégio;
- VIII.** expor colegas, funcionários, professores ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;
- IX.** entrar e sair dos ambientes de aprendizagem sem a prévia autorização do respectivo professor;
- X.** sair dos ambientes de aprendizagem durante os intervalos das aulas;
- XI.** dirigir-se ou permanecer nos corredores, banheiro e cantina, durante o horário das aulas, sem a devida autorização;
- XII.** namorar nas dependências do Colégio;
- XIII.** desrespeitar princípios religiosos ou celebrações realizadas pelo Colégio;
- XIV.** interferir em dados dos sistemas informatizados do Colégio ou da Instituição ou contribuir com o autor da interferência, por acesso não autorizado, para a quebra de integridade das informações, interrupção de comunicação ou alteração de mensagens, por uso de senha e de outros códigos de acesso de colegas e de terceiros;
- XV.** utilizar recursos tecnológicos, sistemas informatizados, redes de comunicação ou de quaisquer outras TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação), ou contribuir com o autor da ação, para divulgar imagens, sons e mensagens não autorizadas, além de manifestações de preconceito ou difamação contra membro da comunidade escolar ou contra o Colégio e seu projeto educativo;
- XVI.** empregar meios escusos e fraudulentos na realização de avaliações da aprendizagem;
- XVII.** rasurar documentos, omitir ou falsificar assinaturas em comunicações escolares;
- XVIII.** incitar colegas a transgredir as normas da Instituição;
- XIX.** impedir a entrada de colegas na Instituição ou incitá-los à ausência coletiva;
- XX.** gravar conversas, pronunciamentos e sons, fotografar ou filmar nos ambientes do Colégio, sem autorização da Direção Geral ou Direção Educacional;
- XXI.** consumir ou manusear qualquer tipo de droga ilícita nas dependências do Colégio;
- XXII.** fumar nas dependências do Colégio;
- XXIII.** comparecer às aulas embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas, lícitas ou ilícitas;
- XXIV.** danificar os bens patrimoniais da Instituição ou pertences de seus colegas, funcionários e professores;
- XXV.** portar armas brancas ou de fogo e/ou instrumentos que possam colocar em risco a segurança das pessoas;
- XXVI.** portar material que represente perigo para a sua integridade moral, física ou de outrem;
- XXVII.** divulgar, por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome do Colégio, sem prévia autorização da Direção Geral;
- XXVIII.** permanecer nas dependências da Instituição após o horário contratado;
- XXIX.** promover trote violento, brincadeiras violentas, brigas ou tumultos no recinto escolar ou suas proximidades;
- XXX.** Promover excursões, arrecadações, comemorações, jogos, coletas, rifas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, no ambiente escolar, sem a prévia autorização da Direção Geral;
- XXXI.** promover vendas, coletas ou subscrições dentro ou em nome do Colégio, divulgar materiais ou serviços de empresas ou de profissionais, sem a expressa autorização da Direção Geral.

DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS EDUCATIVAS

Art.177 O estudante que deixar de cumprir as disposições contidas neste Regimento, e nos demais documentos que organizam e normatizam o cotidiano escolar e a lei, ficará sujeito às seguintes ações:

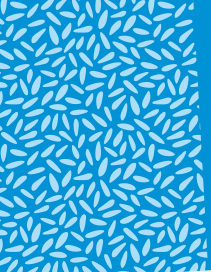
- I.** advertência verbal, por meio de orientação disciplinar e eventuais ações pedagógicas, aplicadas pelos professores, Núcleo Pedagógico e/ou Assistência ao Estudante com a ciência dos responsáveis, quando necessário e mediante o registro dos fatos ocorridos e das ações educativas e/ou combinados, aplicados ao caso;
- II.** advertência escrita, com a ciência dos responsáveis;
- III.** termo de compromisso;
- IV.** reparação/ressarcimento pelos danos causados, materiais ou de outra natureza, como forma educativa de desenvolver no estudante a responsabilidade pelas atitudes praticadas;
- V.** anulação das avaliações em que forem utilizados meios escusos;
- VI.** ações pedagógicas que possibilitem a efetivação dos princípios de Educação em Direitos Humanos, para evitar a reincidência no descumprimento das normas deste Regimento Escolar.
- VII.** afastamento de atividades em contraturno que não sejam pertinentes à matriz curricular.

§1º As ações serão aplicadas com base na gravidade do fato, não necessariamente na ordem proposta, sem prejuízo de outras sobrevindas, estabelecidas em lei.

§2º Todas as ações socioeducativas serão devidamente registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e demais órgãos competentes para ciência.

§3º A adoção de ações previstas neste Regimento não impede que o Colégio encaminhe, quando necessário e nos termos do que dita o Estatuto da Criança e do Adolescente, informações ao Conselho Tutelar, Ministério Público e/ou Juízo da Infância e da Juventude, para a tomada de providências que entendam cabíveis.





CARTÃO DE ACESSO RÁPIDO:
(complete-o e tenha sempre com você)

Acesso aos Computadores

Usuário:.....
Senha:.....

Acesso à rede WiFi

Nome da rede: **Marista**
Usuário:.....
Senha:.....

Acesso ao E-Boletim

Site: www.colegiosmaristas.com.br
Usuário:.....
Senha:.....

Plataforma Blackboard

Site: <https://marista.blackboard.com/>
Usuário:.....
Senha:.....


FTD Digital

Site: <http://digital.ftd.com.br/>
Usuário:.....
Senha:.....

Sistema de Ensino FTD


Site: se.ftd.com.br
Usuário:.....
Senha:.....



 Rua São Marcelino Champagnat, 130 • Centro • Maringá (PR)
(44) 3220-4224

maringa-colegio@colegiosmaristas.com.br

 /maristamaringa

 www.maristamaringa.com.br

Colégios Maristas.
**Preparação para todas
as provas da vida.**

